

MENSAGEM Nº 084, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**Ao
Exmº Sr.
Vereador JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 084/2022.

Senhor Presidente,



Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022) crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em favor de diversos órgãos, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos das secretarias visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de realizar o Programa de Financiamento da Caixa Econômica Federal – FINISA, para a execução de despesas prioritárias do Município, envolvendo: a ampliação do parque tecnológico e modernização da rede multidigital do Município; obras de ampliação e melhorias de vias urbanas do sistema viário: drenagem, terraplanagem e pavimentação; obras de construção, ampliação e reforma de espaços públicos urbanos; obras de reforma e ampliação de escolas; e, obras de construção de Unidades Básicas de Saúde.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO LESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



Prefeitura de Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 084/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em favor de diversos órgãos, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da operação de crédito autorizada na Lei nº 3.183, de 03 de maio de 2022, junto à Caixa Econômica Federal, com garantia da União.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 29 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO SOARES PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 084/2022

08000 Secretaria de Educação
08101 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1207 Educação Total			1.000.000,00					
12	361	1207 1073	Reforma e Ampliação de Escola	F				1.000.000,00
			Escola reformada/ampliada (unidade) = 1		4490 - Investimentos	0	1574000000(*)	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00					

(*) FT 1574000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
10101 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1206 Desenvolvimento Urbano			23.000.000,00					
15	451	1206 1050	Urbanização de Lagoas	F				5.000.000,00
			Lagoa urbanizada (unidade) = 3		4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	5.000.000,00
15	451	1206 1052	Ampliação e Recuperação de Espaços Públicos Urbanos	F				18.000.000,00
			Espaço público ampliado/recuperado (m²) = 50.000		4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	18.000.000,00
1212 Mobilidade Urbana e Trânsito			60.000.000,00					
15	451	1212 1051	Ampliação e Melhoria de Vias Urbanas	F				50.000.000,00
			Via pública ampliada/melhorada (m²) = 310.000		4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	50.000.000,00
15	451	1212 1221	Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas	F				10.000.000,00
			Equipamento adquirido (unidade) = 4		4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	10.000.000,00
TOTAL			83.000.000,00					

(*) FT 1754000000 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 084/2022

11000 Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica
11101 Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$	
2111				10.000.000,00	F	4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	10.000.000,00	
Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica										
Tecnológico										
Unidade de ponto de rede implantada (unidade) = 10 milhões										
04	126	2111	1043							
TOTAL										10.000.000,00

(*) FT 1754000000 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

14000 Secretaria de Saúde
14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$	
1201				6.000.000,00	S	4490 - Investimentos	0	1634000000(*)	6.000.000,00	
Atenção à Saúde										
10	301	1201	1008	Construção de Unidade Básica de Saúde						6.000.000,00
Unidade básica de saúde construída (unidade) = 2										
TOTAL				6.000.000,00						

(*) FT 1634000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE